



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano • Nº 5719

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 4.113/2021** - Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa.
- **Decreto Nº 4.114/2021** - Cria Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

**DECRETO Nº 4.113/2021.**

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, Símbolo CC-1, a Sra. MARIANA JESUS DOS SANTOS, a partir de 01 de junho de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 19 de maio de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

**DECRETO Nº 4.114/2021.**

***Cria Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.

**Art. 2º** - O Comitê Gestor Municipal se dará no âmbito da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços e visará a implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios, com as seguintes atribuições:

*I – Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do Plano de Ação;*

*II – Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais;*

*III – Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do Plano de Ação;*

*IV – Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do Plano de Ação.*

**§ 1º** - O Comitê Gestor Municipal poderá ter composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

**I – Representantes dos seguintes Órgãos do Poder Executivo Municipal:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**

- Ademir Costa Souza – Presidente
- Jorge Araújo Sousa – Agente de Desenvolvimento do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:**

- Marcelo Borges dos Santos – Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:**

- Wallace de Aguiar Nascimento - Membro

**GABINETE DO PREFEITO:**

- Cláudio Márcio Santos Queiroz - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Maria Zenaide Negrão Porto – Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DA PESCA:**

- Mônica de Campos Pereira Botelho - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO:**

- Paulo Roberto Cruz Oliveira - Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO:**

- Luiz Frederico Barreto Rehem de Souza - Membro

**II – Representantes das seguintes Instituições da Sociedade Civil Organizada:**

**ASCOBIM:**

- Dalva Costa – Membro

**CASA DOS EMPRESÁRIOS DE VALENÇA:**

- Vidalto Oiticica Pires – Membro

**REPRESENTANTE DAS INDÚSTRIAS:**

- José Alexandre Aquino de Sousa – Membro

**SERVIÇOS PRIVADO DE SAÚDE:**

- Kelly Araújo Silva – Membro

**AGRICULTURA FAMILIAR:**

- Luanna Ferreira Braz dos Santos

**FACULDADE ZACARIAS DE GÓES E VASCONCELOS:**

- Daiana da Silva da Paixão – Membro

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

**§ 2º** - Os Órgãos previstos no inciso I do § 1º indicarão seus representantes titulares.

**§ 3º** - O Poder Executivo Municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos no inciso II do § 1º.

**§ 4º** - Os membros do Comitê Gestor Municipal, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, designada como instância municipal responsável pela implementação do Plano de Ação.

**§ 1º** - O Comitê Gestor Municipal deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

**Art. 4º** - A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que participarem dos programas, projetos e ações

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 20 de maio de 2021.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**